

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 09 / 2024

DECRETO Nº 002159/24 de 2 de Setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001583/23 de 20 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(38) 6.181.20.2045 - 3.3.90.30.00.00.00.2.045-1500 - Material de Consumo 1.400,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO
ADM E PLANEJAMENTO**

(99) 4.122.19.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

(564) 6.122.20.2243 - 3.3.90.30.00.00.00.2.243-1500 - Material de Consumo 4.000,00

(566) 6.122.20.2243 - 3.3.90.39.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.116,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(161) 12.306.15.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 2.000,00

(182) 12.361.14.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 18.000,00

(239) 12.365.17.2056 - 3.3.90.39.00.00.00.2.056-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 9.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(318) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 235.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA E SERV.
PUBLICOS**

(465) 15.451.21.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 17.200,00

(468) 15.451.21.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

Total Suplementado: 328.716,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da transposição parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(187) 12.361.17.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.2.052-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 27.000,00

(189) 12.361.17.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

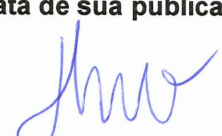
(191) 12.361.17.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

(217) 12.365.17.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 35.000,00

(229) 12.365.17.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.2.056-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 46.716,00

Total Anulação: 328.716,00

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal